



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

# CONTA DE GERÊNCIA

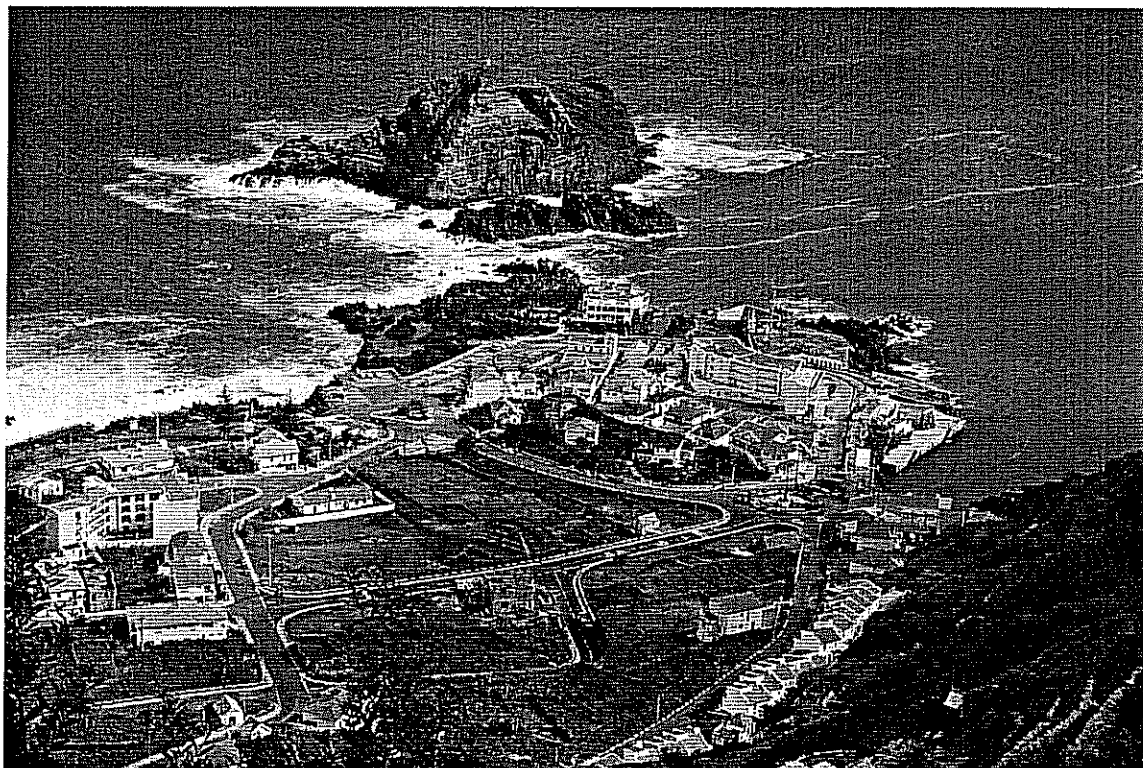


Município de Porto Moniz  
2014

# Relatório de Gestão

Atividades e Prestação de Contas de 2014

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: A large signature with a checkmark below it.  
- Top right: A signature with the initials "gc" below it.  
- Middle left: A signature.  
- Middle right: A large, circular signature.



## Índice

- Introdução
- Organização Municipal
- Análise da situação económica
- Evolução das Dívidas de curto, médio e longo prazo de e a terceiros
- Proposta da aplicação do resultado líquido do exercício





## INTRODUÇÃO

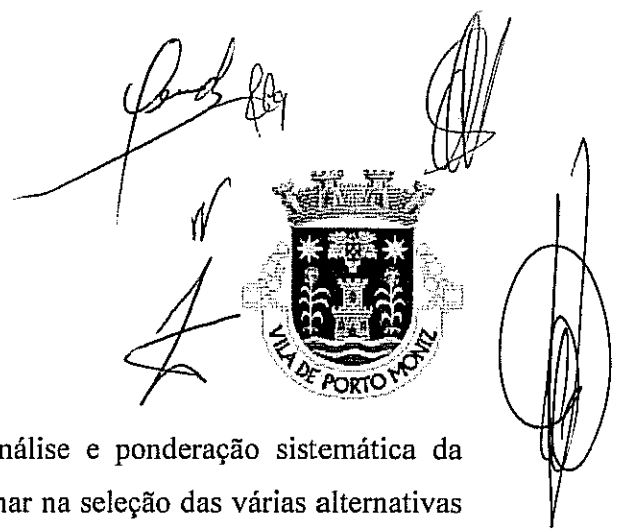
Dando seguimento à obrigatoriedade legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz elaborou e apresenta à apreciação e votação dos seus órgãos autárquicos competentes os documentos respeitantes à Prestação da Conta de Gerência, relativa ao ano económico de 2014, para que sejam posteriormente analisados pelas instâncias competentes.

A atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano de 2014, encontra-se sintetizada e descrita nos documentos de prestação de contas e relatório de Gestão que se apresentam em conjunto e que constituem os principais documentos técnicos e políticos.

O ano de 2014 fica marcado por ser o primeiro em que a gestão é da inteira responsabilidade deste executivo. Mesmo com as dificuldades e contratempus inerentes à complexidade em que o País e a Região Autónoma da Madeira se encontram, o Município do Porto Moniz, fruto da gestão rigorosa e de políticas públicas sociais, tem sabido encontrar respostas adequadas a estes novos desafios. Este executivo está ciente das dificuldades em que alguns munícipes se encontram neste período, devido ao aumento do desemprego e da pobreza, pelo que irá trabalhar para dar respostas adequadas, a fim de diminuir este impacto de contra ciclo.

As finanças públicas nacionais, durante o ano de 2014, continuam a obedecer a políticas onde o controlo orçamental é cada vez mais rigoroso na conjugação entre a redução do défice e o endividamento municipal.

Relativamente à contenção orçamental, o Município do Porto Moniz está em sintonia com a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que veio ao encontro da disciplina das finanças públicas, impondo fortes constrangimentos na gestão de tesouraria e proibindo a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis e determinando a regularização dos pagamentos em atraso. A racionalização/redução da despesa Municipal é imperiosa, obrigando a escolhas cada vez



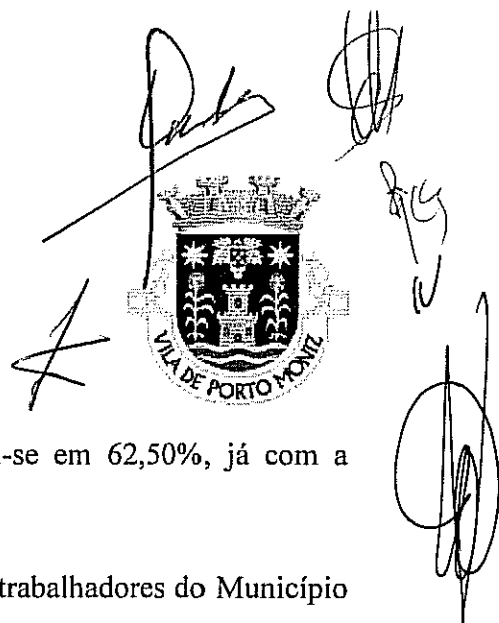
mais fundamentadas, (designadamente, através da análise e ponderação sistemática da necessidade e utilidade da despesa) e das opções a tomar na seleção das várias alternativas suscetíveis de justificarem a afetação dos recursos disponíveis. Neste contexto, temo-nos pautado por tomar medidas de execução prioritárias e de consolidação orçamental, com vista a garantir a sustentabilidade das contas e o controlo da despesa, num contexto de grande exigência.

Quanto ao endividamento, e através do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais), o Município do Porto Moniz encontra-se dentro dos parâmetros exigidos.

Temos a salientar, uma vez mais, que o nosso município irá ter uma redução nas transferências do Estado, através da realização do Capital Social de Fundo de Apoio Municipal, de acordo com a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto de 2014, com uma contribuição de 40.800 € durante 7 anos, perfazendo um total de 285.657,06 €.

Mesmo com todos estes contratempos financeiros, o Município de Porto Moniz encerrou o ano civil com um Resultado Líquido positivo em 2.288.082,68€ (Dois milhões duzentos e oitenta e oito mil oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos). No que respeita ao Saldo de Gerência do Orçamento de 2014, o mesmo foi positivo em 1.865.639 € (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove euros). Paralelamente, informamos também que, fruto da gestão rigorosa praticada por este executivo, a dívida de curto prazo do município é praticamente nula, permanecendo apenas as dívidas dos acordos de pagamentos efetuados entre o Município e as empresas, SESARAM, EEM e Valor Ambiente, acordos que estão todos a serem rigorosamente cumpridos.

Em termos orçamentais, no ano de 2014, assistimos a uma execução da receita sem a incorporação do saldo da gerência anterior. Com o valor inicial de 5.092.000 € teríamos uma execução de 92%, mas com a sua incorporação no montante de 986.256,10 €,



financeiro. Relativamente à execução da despesa, esta cifrou-se em 62,50%, já com a incorporação do saldo da gerência anterior.

Endereçamos uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores do Município do Porto Moniz. Graças ao seu empenho ao longo deste ano, foram um fator determinante para que fosse possível alcançarmos tais resultados. Na convicção de que o espírito de serviço público que nos anima e que orienta a nossa intervenção quotidiana irá prevalecer, é com este espírito, que seguiremos a nossa missão de continuar a construir de forma sólida toda a nossa atividade, em nome de um futuro melhor para todos os portomonizenses.

O Presidente da Câmara Municipal de Poro Moniz.

João Emanuel Silva Câmara



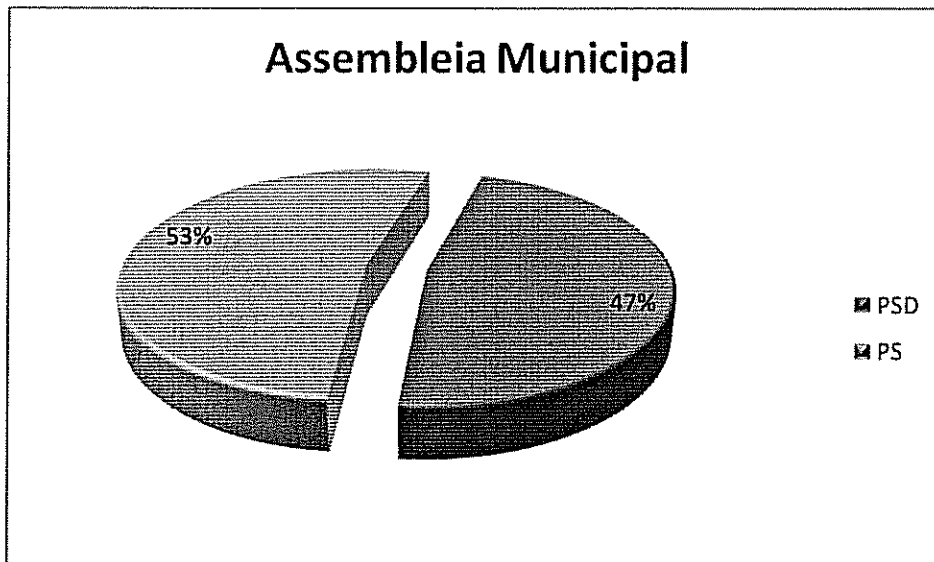
## Capítulo I

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

A Organização do Município de Porto Moniz caracteriza-se pela existência de duas estruturas fundamentais, uma política e outra administrativa.




A estrutura política assenta-se em dois órgãos: a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza primordialmente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

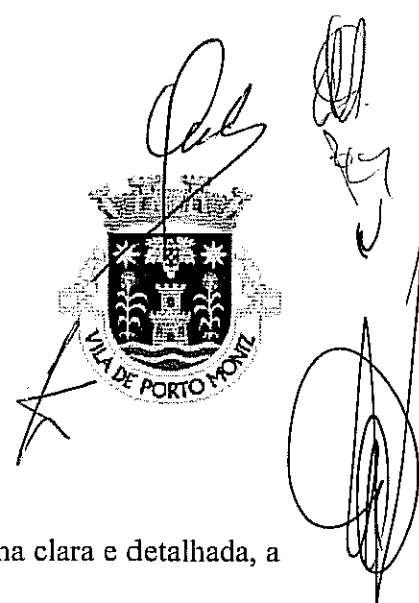
A Assembleia Municipal é composta por 19 deputados, dos quais 15 são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do município e 4 indiretamente, uma vez que assumem aquela função na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia.





Os membros do órgão executivo, com as indicações das competências que lhe são delegadas.

	<p><b>João Emanuel Silva Câmara</b> Presidente - PS</p> <p>✓ <u>As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art. N.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro</u></p>	
	<p><b>Luís Teixeira</b> Vice-Presidente PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <u>Equipamento rural e urbano,</u></li> <li>✓ <u>Ordenamento do território</u></li> <li>✓ <u>Turismo</u></li> <li>✓ <u>Ambiente e saneamento básico</u></li> <li>✓ <u>Agricultura</u></li> <li>✓ <u>Comunicações</u></li> <li>✓ <u>Taxas e licenças do seu pelouro</u></li> </ul>	 <p><b>Nélio Sequeira</b> Vereador PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <u>Accção social</u></li> <li>✓ <u>Educação</u></li> <li>✓ <u>Cultura e ciência</u></li> <li>✓ <u>Tempos livres e desporto</u></li> <li>✓ <u>Saúde</u></li> <li>✓ <u>Habitação</u></li> </ul>
	<p><b>Edegar Correia</b> Vereador PSD</p> <p>✓ <u>Sem Pelouro</u></p>	 <p><b>Juan França</b> Vereador PSD</p> <p>✓ <u>Sem Pelouro</u></p>



## **ENQUADRAMENTO LEGAL**

Neste relatório de Gestão, pretende-se dar a conhecer, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município do Porto Moniz no ano de 2014.

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Porto Moniz, relativos ao ano económico de 2014, conforme determina o disposto no n.º 2 da alínea e) do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 47 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, contemplando a análise da situação económica e financeira do município, utilizando para o efeito a informação produzida pelos módulos da contabilidade orçamental (Execução Orçamental da Receita e Despesas) e da contabilidade patrimonial (Balanço e Demonstração de Resultados). Submete-se à aprovação do Órgão Executivo o RELATÓRIO DO PLANO DE ATIVIDADES E A CONTA DE GERÊNCIA DE 2014 desta autarquia.



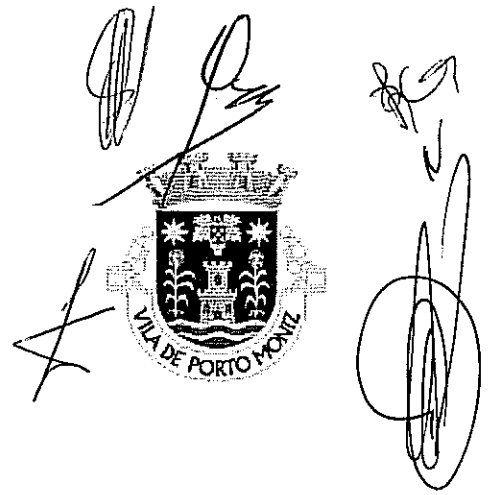
## Capítulo II

---

### **ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO MUNICÍPIO**

Para uma melhor sistematização da análise, este capítulo foi subdividido nas seguintes secções:

- 1) *Endividamento*
- 2) *Análise estrutural das receitas e despesas;*
- 3) *Execução do Plano Plurianual de Investimento - PPI*
- 4) *Comparação receita versus despesa e os respetivos valores;*
- 5) *Análise económica da Câmara Municipal do Porto Moniz;*
- 6) *Anexo às Demonstrações Financeiras;*



# 1) – ENDIVIDAMENTO

## 1.1) EVOLUÇÃO DA DIVIDA TOTAL

### A. Dados entidade:

Área (Km2)	82.93	População (hab.)	2711	Eleitores (n.º)	3418
<hr/>					
Pessoal ao serviço (n.º)	75 (4.º Trimestre de 2014)				

### B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2011	Receita Corrente Líquida 2012	Receita Corrente Líquida 2013	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
2.875.371	2.866.321	3.628.514	9.370.206	3.123.402

### D. Dívida total da autarquia

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (6)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
4.685.103	01/01/2014						
	4.009.082	675	4.009.757	3.941.710		743.393	148.679
	31/12/2014						
	3.516.649	976	3.517.625	3.494.773		1.190.330	238.066
Variação da Dívida %							-11,34%
Variação do Excesso da Dívida %							
Utilização da Margem Disponível							595.615



Evolução do Endividamento

Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total (01-01-2014)							
	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais	Excluindo dívidas não orçamentais	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=(6)-(1), se (6)>(1)	(8)=(1)-(6), se (6)<(1)	(9) =(8) * 20%
4.685.103	4.009.082	675	4.009.757	84.562	3.993.242		743.393	148.679

Dívida Total (31-12-2014)						Variação da dívida	Variação do excesso	Margem Disponível por Utilizar	
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais	Excluindo dívidas não orçamentais	Montante em excesso	Margem	de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	de 1 de Jan a 31 de Dez
(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)=(12)-(13)	(15)=(14)-(1), se (14)>(1) ou [(6)+(9)], se (9)>0 e (6)+(9)<(14)<(1)	(16)=(1)-(14), se (14)<(1) ou (16)=[(6)+(9)] - (14), se (9)>0 e (6)+(9)>(14)	(17)=(14)/(6)-1	(18)=(15)/(7)-1	(19) =(9)-[(14)-(6)], se (9)>0 e (14)<[(6)+(9)]
3.516.649	976	3.517.625	34.223	3.483.402		1.190.330	-11,34%		595.61

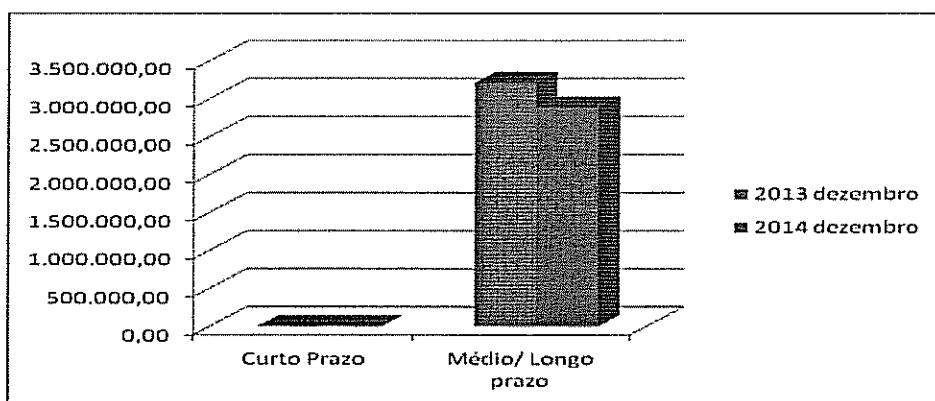
Na análise do endividamento municipal, referente ao período de 31 de dezembro de 2014, considerou-se o disposto nos artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em termos comparativos, tivemos uma diminuição em termos percentuais na ordem dos 12,7%, equivalendo a 509.840 €, comparativamente ao ano de 2013.



### Capital em Dívida de Empréstimos

Empréstimo	2013 dezembro	2014 dezembro
Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00
Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/ Longo Prazo	3.207.260,78	2.878.679,08
<b>Total do Capital em dívida em Empréstimos</b>	<b>3.207.260,78</b>	<b>2.878.679,08</b>



ENTIDADE	Valor em Dívida		%
	31-12-2013	31-12-2014	
Fornecedores conta corrente	645.391,88	513.990,61	-20,0%
Fornecedores de Imobilizado	115.053,11	79.888,02	-30,5%
Estado e outros entes públicos	25.536,62	10.919,54	-57,5%
Bancos /Empréstimos de Curto Prazo	0,00	0,00	0,0%
Bancos /Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3.207.260,78	2.878.679,08	-10,2%
<b>Total da dívida a terceiros</b>	<b>3.993.242,39</b>	<b>3.483.477,25</b>	<b>-12,7%</b>



## 2) - ANÁLISE ESTRUTURAL DA RECEITA E DA DESPESA

Este capítulo visa decompor a Receita e Despesa municipal nas principais rubricas, para que se tornem perceptíveis a dimensão e o peso relativo de cada uma delas, e simultaneamente, observar o modo como alguns “sub-conjuntos” da despesa municipal são cobertos ou absorvem determinados “sub-conjuntos” da receita.

Poderemos também proceder a uma análise mais detalhada às Grandes Opções do Plano e o Orçamento inscrito nos documentos suportes definidos no exercício de 2014. Permite ainda, fazer uma abordagem às principais estratégias para o desenvolvimento do Concelho, identificando todos os projetos prioritários, conjuntamente com a mobilização dos recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

No que concerne à contabilidade orçamental, esta prestação de contas será realizada ao nível das suas previsões, e da sua execução.

### 2.1) RECEITA

Da análise do contributo em termos absolutos e relativos, de cada uma das componentes da receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

FUNDOS COMUNITÁRIOS	141.829,49
INSTITUTO SEG. SOCIAL	<u>12.867,06</u>
	<b>154.696,55</b>
CONTRATO PROGRAMA	0,00
FUNDO EQUILÍBRIO CORRENTE	3.034.193,00
FUNDO EQUILÍBRIO CAPITAL	337.132,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	50.898,00
PARTICIPAÇÃO FIXA EM IRS	<u>32.074,00</u>



CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	3.715,90
IMPOSTO MUNICIPAL	
TRANSMISSÕES	11.266,21
IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	39.620,00
IMPOSTO MUNICIPAL DOS	
IMOVEIS	<u>237.935,83</u>
	<b>3.746.834,94</b>
OUTROS IMPOSTOS	<b>748.233,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.655.313,50</b>

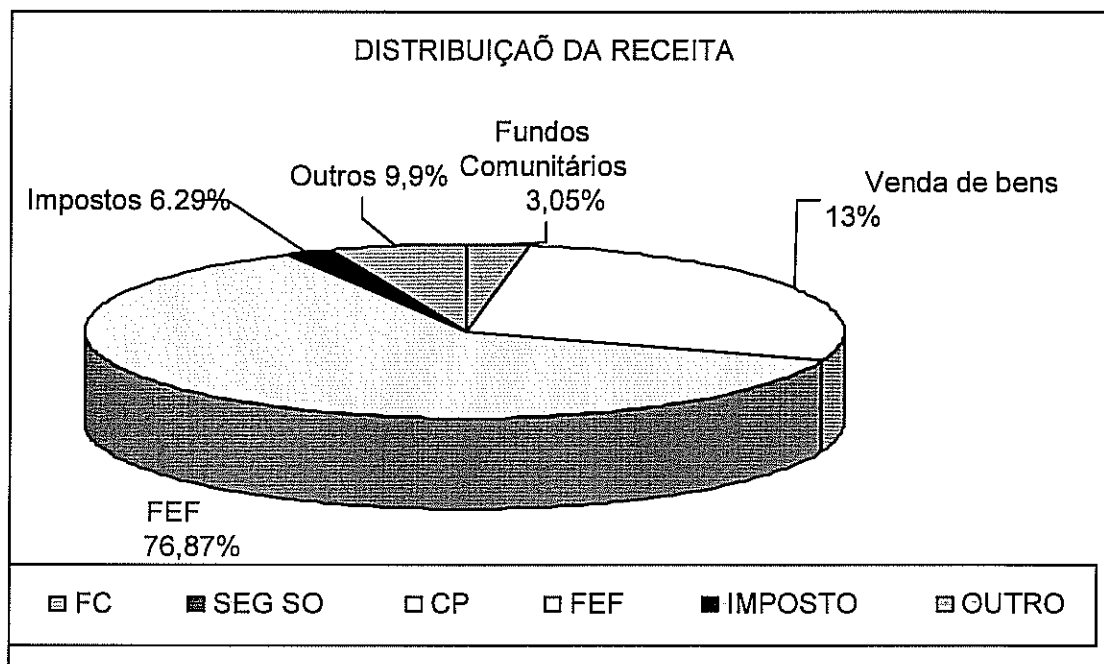
Relativamente à análise do quadro em cima transcrito, podemos observar os valores absolutos e o peso da importância que os fundos provenientes do Estado têm para este Concelho, sendo possível retirar as seguintes ilações:

Sendo a receita total do município de 4.655.313,50 € (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e treze euros e cinquenta cêntimos) e a receita proveniente do orçamento de Estado em 2014, na ordem dos 3.454.297,00 € (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete euros) através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), equivalendo em termos percentuais na ordem dos 74,29%, mas se juntarmos as outras receitas provenientes de (IMI, IMT e IUC) com o valor de 292.537,94€ (Duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), a percentagem aumenta para os 80,58% da receita total.

Neste sentido, podemos afirmar que toda a atividade do município do Porto Moniz depende e muito das transferências que advêm do Orçamento de Estado, e quando há alguma alteração negativa destes valores, o seu impacto tem reflexos muito negativos no funcionamento da autarquia.



2.1.1) DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO



– Desagregando a receita pelas suas diversas origens, podemos concluir que as receitas provenientes do Estado FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) são sem dúvida aquelas que têm maior significado, com 76,87% da receita total. Logo a seguir temos a receita proveniente da venda de bens e serviços, onde se destaca a receita proveniente dos serviços afetos à distribuição de água e lixo, receita do Aquário e Piscinas Municipais. Acrescenta-se a receita proveniente dos impostos cobrados na autarquia com uma percentagem de 6,29 % e que sofreu uma pequena alteração positiva pela via do aumento da receita do IMI.

Em 2014, a receita total arrecadada pela Câmara Municipal de Porto Moniz foi de 4.649.765,09,€ (Quatro milhões seiscientos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), representando uma diminuição de 14% comparativamente ao ano de 2013. É de registar que, decompondo os montantes arrecadados neste exercício, constata-se que a receita corrente foi de 4.170.803,60€ (Quatro milhões cento e setenta mil

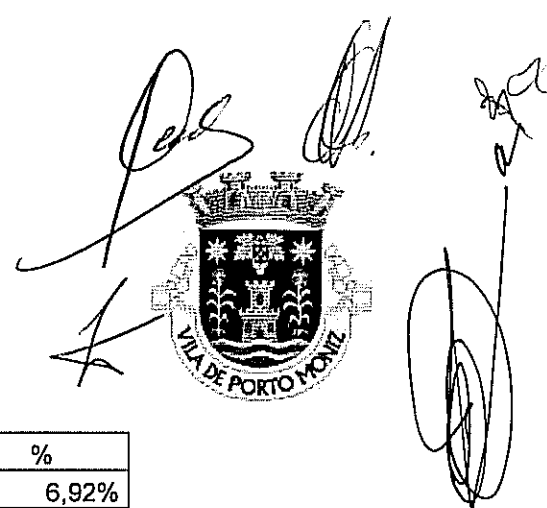
oitocentos e três euros e sessenta cêntimos) (89,70%) e a de Capital no valor de € 478.961,49 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) (10,30%)

<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA</b>			
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>			
Impostos Diretos	167.789,31	231.630,28	288.822,31
Impostos Indiretos	15.807,02	7.522,81	3.858,60
Taxas, coimas e penalidades	27.630,24	25.984,09	64.759,96
Rendimento de Propriedade	1.681,58	1.873,72	1.878,14
<b>Transferências Correntes</b>			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.082.219,00	2.776.292,00	3.034.193,00
Fundo Social Municipal	55.139,00	50.898,00	50.898,00
IRS	33.509,00	30.932,00	32.074,00
Outros	37.523,96	3.179,29	25.595,43
Venda de Bens	95.497,87	80.692,50	93.249,03
Venda de Serviços	316.163,46	327.176,07	540.148,61
Renda e Aluguer	39.683,00	24.871,38	35.326,52
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.872.643,44</b>	<b>3.630.144,37</b>	<b>4.176.352,01</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Transferências de Capital (FEF)	1.388.146,00	694.073,00	337.132,00
Contrato Programa	30.965,87	959.556,47	0,00
Contratos Programa Ativos Financeiros (FC)	203.120,27	169.841,32	141.829,49
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.622.232,14</b>	<b>1.823.470,79</b>	<b>478.961,49</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.494.875,58</b>	<b>5.453.615,16</b>	<b>4.655.313,50</b>

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da Receita, podemos tirar as seguintes conclusões:

	<b>2013</b>	<b>%</b>
<i>Receita Corrente</i>	4.176.352,01	89,70%
<i>Receita de Capital</i>	478.961,49	10,30%
<b>TOTAL</b>	<b>4.655.313,50</b>	<b>100,00%</b>

A Receita Corrente representa 89,70% da Receita Total, enquanto na Receita de Capital é de 10,30%, estando escalonada da seguinte forma:



RECEITA CORRENTE	EUROS	%
Impostos Diretos	288.822,23	6,92%
Impostos Indiretos	3.858,60	0,09%
Taxas, coimas e penalidades	64.759,96	1,55%
Rendimento de Propriedade	1.878,14	0,05%
<b>Transferências Correntes</b>		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.034.193,00	72,75%
Fundo Social Municipal	50.898,00	1,22%
IRS	32.074,00	0,77%
Outros	3.715,90	0,09%
Venda de Bens	93.138,43	2,23%
Venda de Serviços	540.148,61	12,95%
Renda e Aluguer	35.326,52	0,85%
Outras Receitas Correntes	21.990,21	0,53%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.176.352,01</b>	<b>100,00%</b>

Relativamente à Receita de Capital, esta encontra-se escalonada da seguinte forma:

RECEITAS DE CAPITAL	EUROS	%
Transferências de Capital (FEF)	337.132,00	70,39%
Contrato Programa	0,00	0,00%
Contratos Programa Activos Financeiros (FC)	141.829,49	291%
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>478.961,49</b>	<b>100,00%</b>

	Inicial	Cobrada	Execução
Receita Corrente	4.124.481,00	4.176.352,01	101,12%
Receita de Capital	967.519,00	478.961,49	49,50%
<b>TOTAL</b>	<b>5.092.000,00</b>	<b>4.655.313,50</b>	<b>91,42%</b>

Em termos gerais, temos um grau de execução de 94,84% do total da receita inicialmente prevista com a receita efetivamente cobrada.



## 2.1.2) EVOLUÇÃO DO PESO DA DIVIDA DO MUNICÍPIO FACE À RECEITA

MUNICÍPIO					
2013			2014		
Receita	Dívida	Peso da dívida face a receita	Receita	Dívida	Peso da dívida face a receita
5.453.615	3.993.242	73%	4.655.313	3.483.402	75%

Para melhor compreender a expressão da dívida da Câmara Municipal do Porto Moniz, importa proceder à análise do peso da mesma face à receita arrecada, pois tal, permite estimar melhor o esforço que a autarquia terá de realizar para a saldar.

Numa análise genérica, constata-se o esforço que o município tem vindo a realizar para o pagamento da sua dívida. No ano de 2013 o peso da dívida face à receita neste ano cifrou-se nos 73%. Em termos comparativos no ano de 2014 cifrou-se nos 75%. Este aumento de 3% é facilmente comprovado pela redução da receita de 2013 face a 2014 em 803.850 € (Oitocentos e três mil oitocentos e cinquenta euros), visto que a própria dívida teve uma diminuição de 509.840 € (Quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta euros).



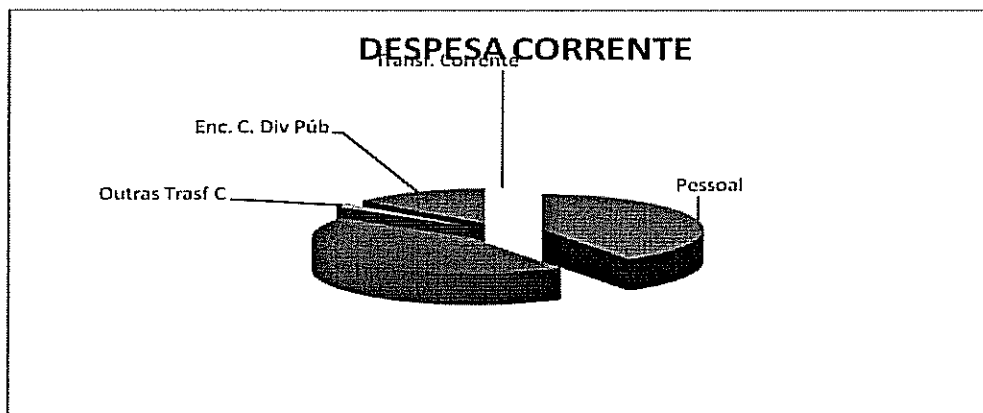
## 2.2 - **DESPESA**

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das r ubricas da despesa, podemos tirar as seguintes conclus es:

<b>DESPESA TOTAL - 2014</b>		
DESPESA CORRENTE	3.203.504,29	62,84%
DESPESA DE CAPITAL	1.894.693,84	37,16%
	<b>5.098.198,13</b>	<b>100,00%</b>

As **DESPESAS CORRENTES** representam 62,84% do Total da Despesa, sendo escalonadas da seguinte maneira:

<b>DESPESA CORRENTE-2014</b>		
Pessoal	1.255.543,20	40,94%
Aquisi�o de bens e servi�os	1.334.882,03	43,52%
Juros da D�vida P�blica	50.940,98	1,66%
Transfer�ncias correntes	425.632,71	13,88%
Outras transfer�ncias correntes	0,00	0,00%
	<b>3.066.998,92</b>	<b>100,00%</b>

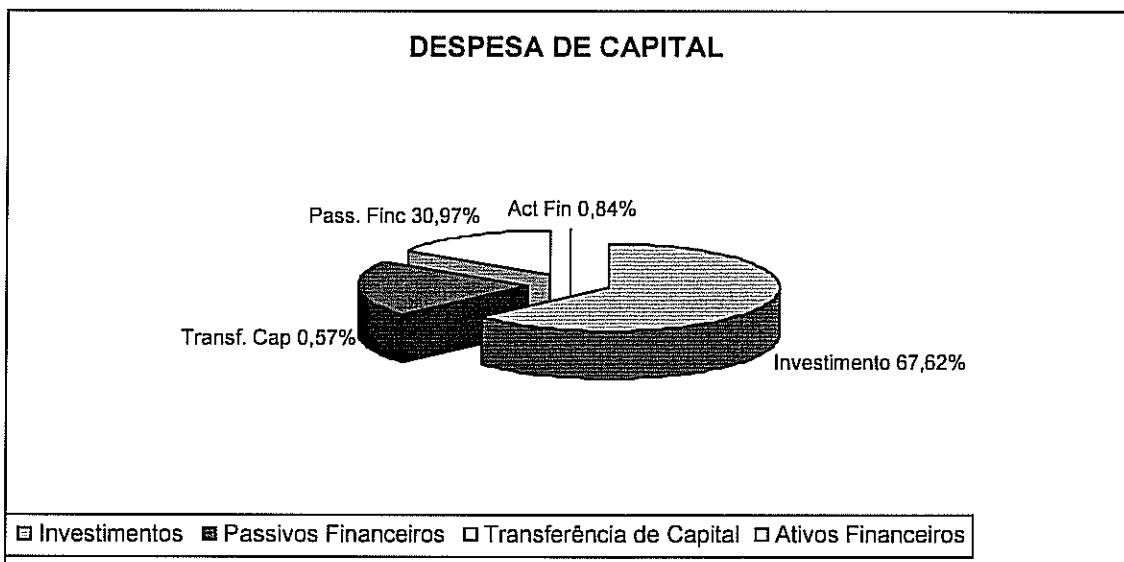


As Despesas de Capital representam 37,16% do total da Despesa, sendo quase integralmente constitu das por Investimento.



### DESPESA CAPITAL

Investimentos	1.281.182,76	67,62%
Passivos Financeiros	586.741,33	30,97%
Transferência de Capital	10.717,75	0,57%
Activos Financeiros	16.052	0,84%
	<b>1.894.693,84</b>	<b>100%</b>

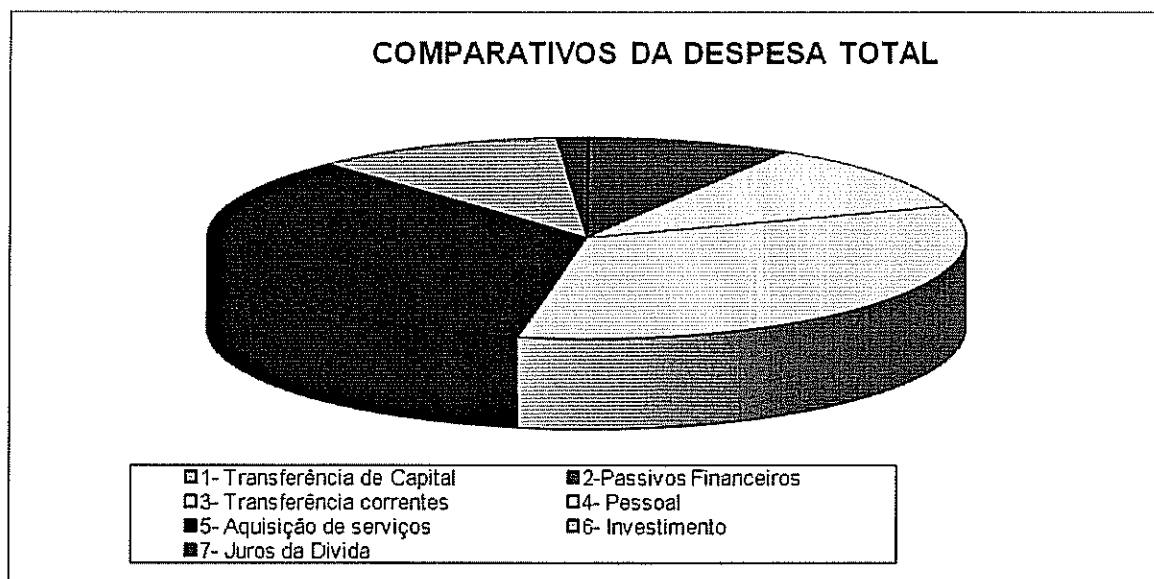


Relativamente aos valores em cima transcritos, poderemos observar que a maior percentagem que é absorvida na despesa de capital, é no investimento (com 67,62%), seguindo-se os passivos financeiros na amortização do capital dos empréstimos bancários (com 30,97%).



As despesas **Correntes e de Capital** estão designadas com o seguinte grau de importância com a despesa total e serão seguidamente analisadas nas suas diversas componentes:

Comparativos com a Despesa Total		
1- Transferência de Capital	2.400,00	0,06%
2- Passivos Financeiros	328.581,70	8,65%
3- Transferências correntes	425.632,71	11,20%
4- Pessoal	1.255.543,20	33,04%
5- Aquisição de serviços	1.334.882,03	35,13%
6- Investimento	402.343,93	10,59%
7- Juros da Dívida	50.940,98	1,34%
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7)	3.800.324,55	100,00%





### **3- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

O desenvolvimento da atividade do Município do Porto Moniz em 2014 continuou a ser condicionado pelas medidas de restrição orçamentais dos vários Orçamentos de Estado e pela não celebração de Contratos Programas com o Governo Regional. Apesar de todas estas limitações, o município apresentou um programa de investimentos cujo valor anual de previsão foi de 1.052.150,€ (Um milhão e cinquenta e dois mil cento e cinquenta euros), atualizado após a revisão orçamental em 1.262.152 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois euros), tendo sido concretizado com um nível de execução financeira do plano de investimento no montante de 404.743,89€ (Quatrocentos e quatro mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) o que corresponde a um grau de execução financeira anual de 32,07%. Este facto advém do seguinte:

1 – A estratégia de se colocar no Orçamento as obras apresentadas à população no manifesto eleitoral, de forma a não condicionar as oportunidades de execução que possam surgir;

2- A redução nas transferências das verbas do FEF na parte de Capital.

3- A não Celebração de Contrato Programas entre o Município do Porto Moniz e o Governo Regional da Madeira.

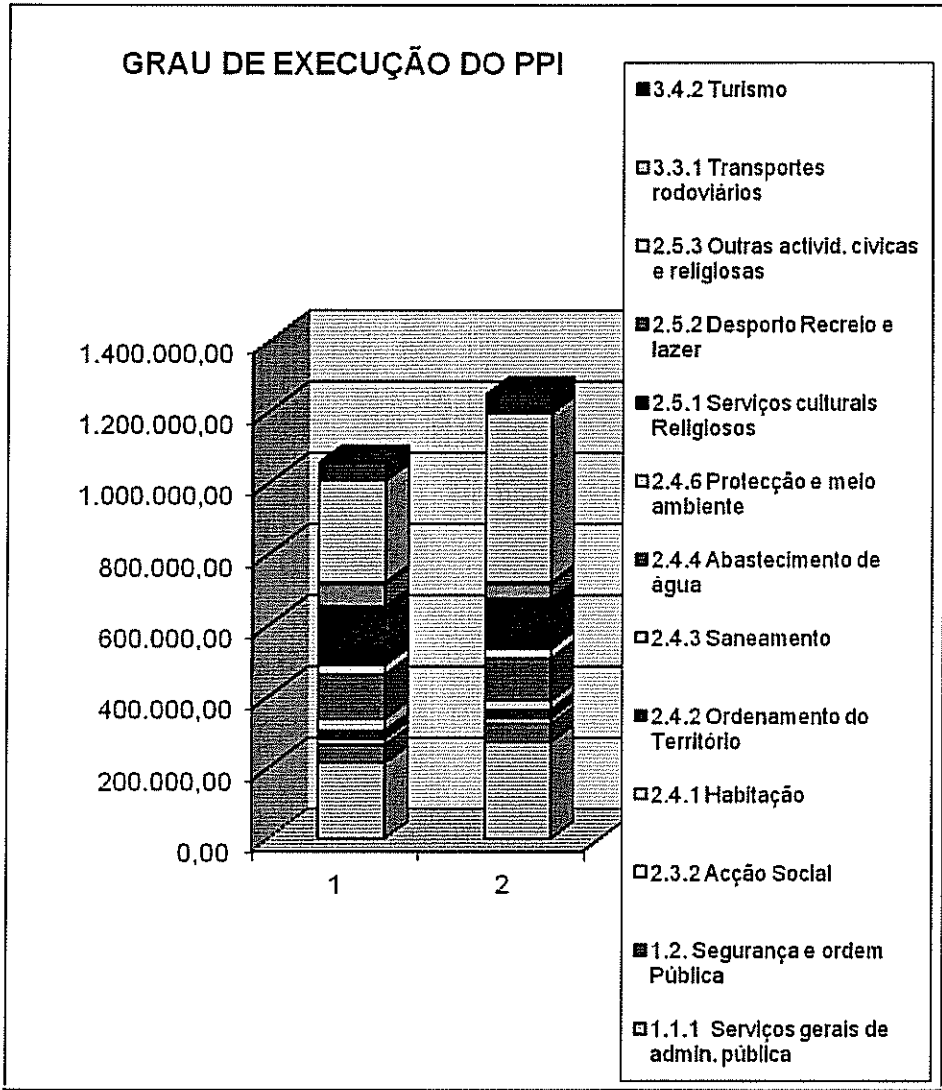
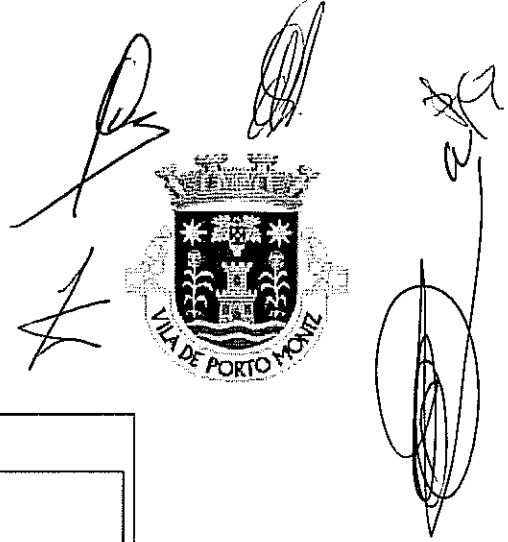
4- A obrigatoriedade do município inscrever os montantes relativos às obras que, pese embora já concluídas, ainda se encontram por saldar e algumas obras pendentes nas instâncias judiciais.

5- Aguardar que esteja contemplado o novo quadro comunitário 2014/20, para podermos avaliar as obras a serem candidatas.



**3.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO**

<b>Código</b>	<b>ÁREAS DE OBJECTO</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Corrigido</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Execução</b>
	Serviços gerais de admin.				
1.1.1	pública	213.200,00	271.700,00	127.833,88	10,13%
1.2.1	Segurança e ordem Pública	55.050,00	50.050,00	0,00	0,00%
2.3.2	Ação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%
2.4.1	Habitação	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00%
2.4.2	Ordenamento do Território	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
2.4.3	Saneamento	33.500,00	26.500,00	2.952,40	0,23%
2.4.4	Abastecimento de água	125.200,00	119.200,00	50.441,70	4,00%
2.4.6	Proteção e meio ambiente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
2.5.1	Serviços culturais Religiosos	97.000,00	97.000,00	1.976,40	0,16%
2.5.2	Desporto Recreio e lazer	61.000,00	38.500,00	2.788,92	0,22%
2.5.3	Outras ativid. cívicas e religiosas	7.000,00	7.000,00	2.400,00	0,19%
3.1	Agricultura e pecuária.	58.600,00	58.600,00	0,00	0,00%
3.3.1	Transportes rodoviários	285.000,00	474.000,00	216.350,59	17,14%
3.4.2	Turismo	51.000,00	54.000,00	0,00	0,00%
4.3	Outras	100,00	100,00	0,00	0,00%
		<b>1.052.150,00</b>	<b>1.262.150,00</b>	<b>404.743,89</b>	<b>32,07%</b>





#### 4 – COMPARAÇÃO RECEITA VERSUS DESPESA E RESPECTIVOS VALORES

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Pessoal	1.255.543,20	33,04%
02 - Aquisições de bens	303.851,93	8,00%
03 - Aquisições de serviços	1.031.030,10	27,13%
04 - Transferências Correntes	425.632,71	11,20%
05 - Encargos da Dívida	50.940,98	1,34%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.066.998,92</b>	<b>80,70%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 - Investimentos	402.343,93	10,59%
10 - Passivos Financeiros	328.581,70	8,65%
11 - Outras despesas	0	0,00%
12- Transferências de Capital	2.400,00	0,06%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>733.325,63</b>	<b>19,30%</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.800.324,55</b>	<b>100,00%</b>

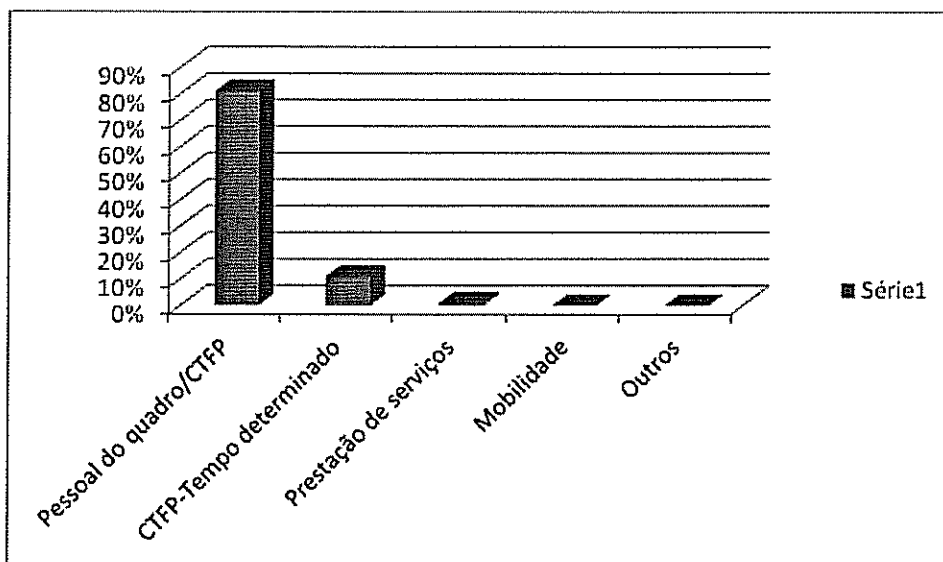
Comparativos com a despesa total		
Pessoal	1.255.543,20	48,47%
Aquisição de serviços	1.334.882,03	51,53%
	<b>2.590.425,23</b>	<b>100,00%</b>
Despesa de funcionamento	2.590.425,23	68,16%
Despesa Total	<b>3.800.324,55</b>	
Pessoal	1.255.543,20	33,04%
Despesa Total	<b>3.800.324,55</b>	
Pessoal	1.255.543,20	40,94%
Despesas Correntes	<b>3.066.998,92</b>	
Aquisição Bens e Serviços	1.334.882,03	43,52%
Despesas Correntes	<b>3.066.998,92</b>	
Despesas com o Pessoal	1.255.543,20	16.966,80
N.º de Efetivos	74	



#### 4.1 – Pessoal

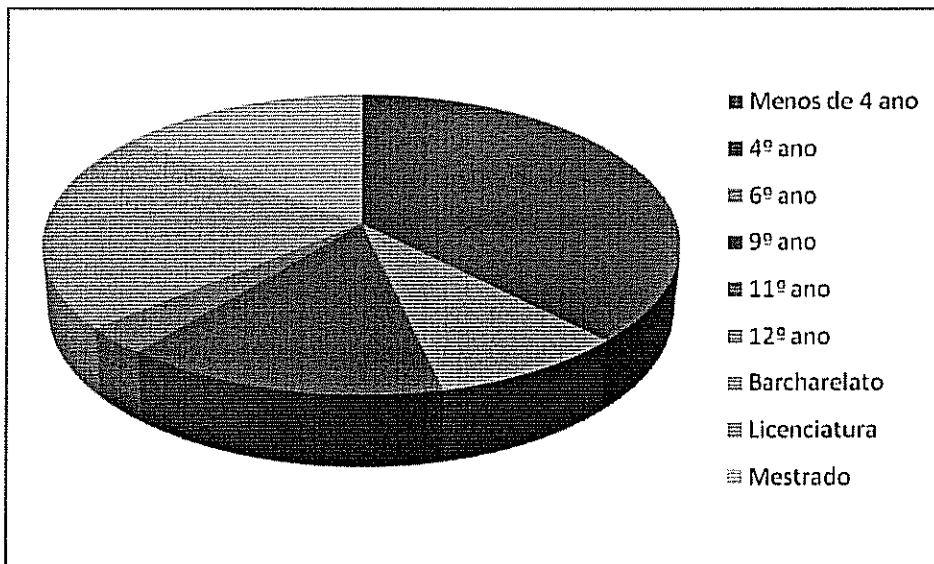
Apesar das medidas impostas pelo Governo Central, através dos sucessivos Orçamentos de Estado, a autarquia tem assegurado o investimento adequado nos Recursos Humanos, dentro dos parâmetros impostos pela lei das Autarquias Locais e dos sucessivos Orçamentos de Estado, registando-se, no entanto, a redução do número de trabalhadores em duas unidades, comparativamente aos anos anteriores. Em 31 de dezembro de 2014, o número total de efetivos deste município situava-se nos 69 funcionários, dos quais 19 são do sexo feminino e os restantes 50 do sexo masculino.

Quadro de Pessoal	2012	2013	2014
Pessoal do quadro/CTFP	71	70	69
CTFP - Tempo Certo	5	4	5
Prestações de serviço	1	1	0
Outras situações	6	7	6





Habilitações Literárias	2012	2013	2014
Menos de 4 ano	0	0	1
4º ano	32	32	30
6º ano	6	8	8
9º ano	5	8	7
11º ano	2	2	2
12º ano	15	14	15
Bacharelato	0	0	0
Licenciatura	5	6	6
Mestrado	0	0	0



A nível de habilitações literárias, 65% dos trabalhadores detêm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano, 21% dos trabalhadores têm o 12º ano, sendo que 14% dos trabalhadores detém curso médio superior.

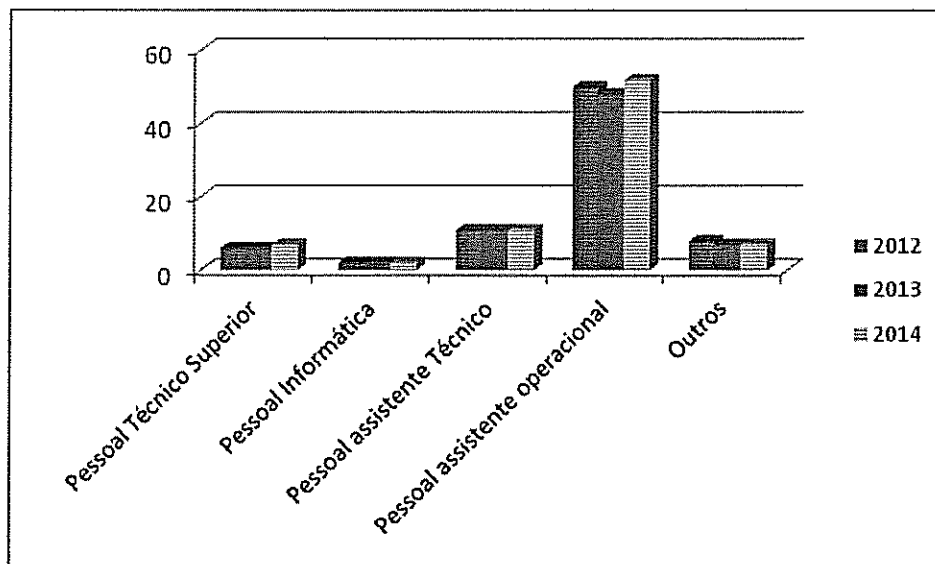
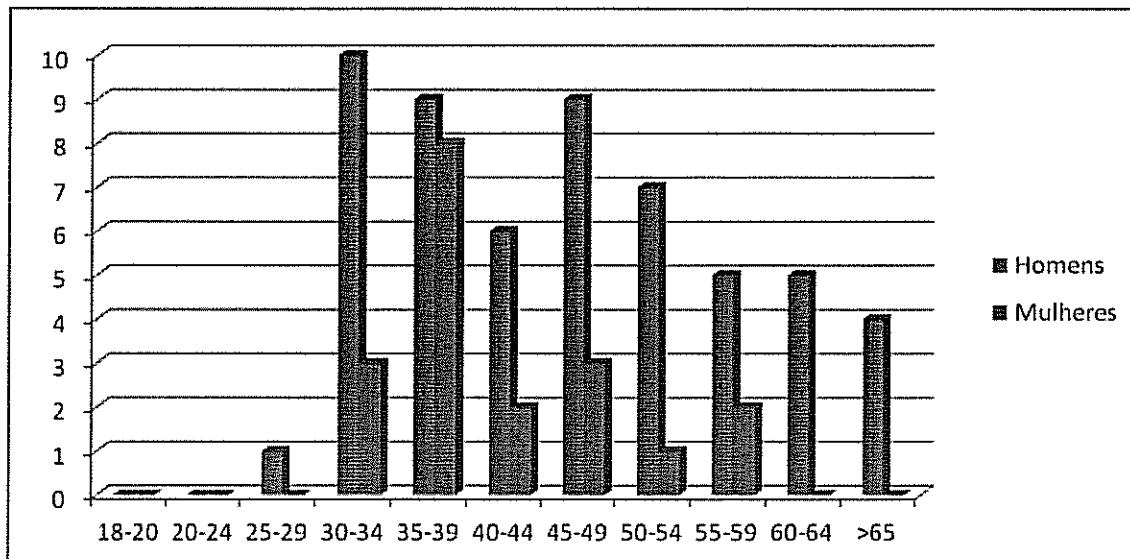


#### 4.1.1 Estrutura Profissional

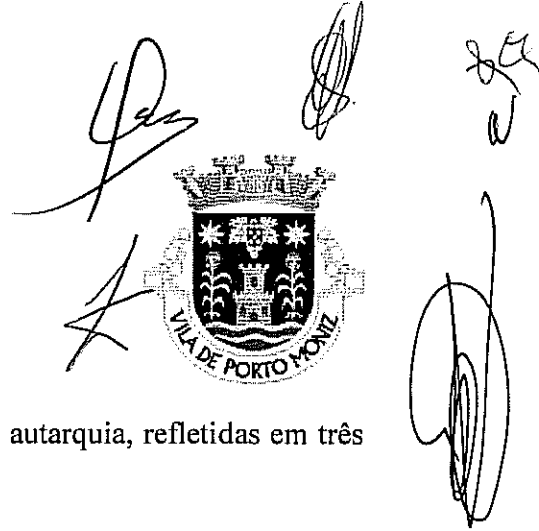
A estrutura profissional do Município é constituída predominantemente pelos seguintes grupos profissionais: assistente operacional (com 65,82%), assistente técnico (13,92%) e técnico superior com (8,86%).

	2012	2013	2014
Pessoal Técnico Superior	6	7	7
Pessoal Informática	2	2	1
Pessoal Assistente Técnico	11	11	11
Pessoal Assistente Operacional	48	52	50
Outros	7	7	6

Dirigente - Intermédio	H	2
	M	0
Técnico Superior	H	3
	M	2
Assistente Técnico	H	7
	M	4
Assistente Operacional	H	40
	M	10
Informática	H	1
	M	0
Outros	H	0
	M	0
		69



É de destacar a pouca expressão do peso do pessoal assistente técnico, no global dos trabalhadores que se encontram ao serviço do município, demonstrando a estratégia de desburocratização da administração pública e a implementação de processos de agilização dos procedimentos administrativos que se vem implementando nesta autarquia. Ao nível da gestão dos recursos humanos é, ainda, de salientar a implementação de estratégias



facilitadoras do desempenho profissional dos trabalhadores da autarquia, refletidas em três áreas fundamentais:

Melhoria das condições de trabalho a todos os funcionários, nomeadamente ao nível da frequência de ações de formação em variadas áreas, mormente através de uma cooperação muito positiva com a AMRAM e outras entidades públicas.

Novo método de trabalho obtido através de atualizações no software para os departamentos: financeiro, de aprovisionamento e de águas deste município, permitindo agilizar o seu funcionamento, assim como produzir dados mais fidedignos, reduzindo-se os custos inerentes a estas operações e aumentando-se o grau de qualidade que é desejada neste tipo de operações.

Incutir nos funcionários desta autarquia o gosto e a responsabilidade que cada um tem em transmitir uma boa imagem do bom funcionamento desta entidade, para que os munícipes adquiram um elevado grau de satisfação na resolução dos seus problemas.

**DEZEMBRO 2014**

**DESPESAS COM PESSOAL**

(montantes acumulados no final do trimestre)

(€)

	Final trimestre ano anterior (1)	Final trimestre ano corrente (2)	Comparação (3)-(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.164.688,46	1.255.543,20	90.854,74
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	6.978,40	0,00	-6.978,40
<b>TOTAL</b>	1.171.666,86	1.255.543,20	83.876,34
Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da Administração Central			
Aumento resultante de disposições legais			83.876,34
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento resultante de outras situações não incluídas nas alíneas anteriores			




## 5 - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ


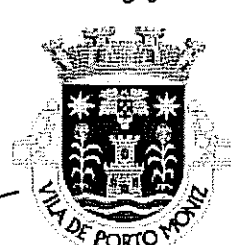


### 5.1 - COMPONENTE FINANCEIRA

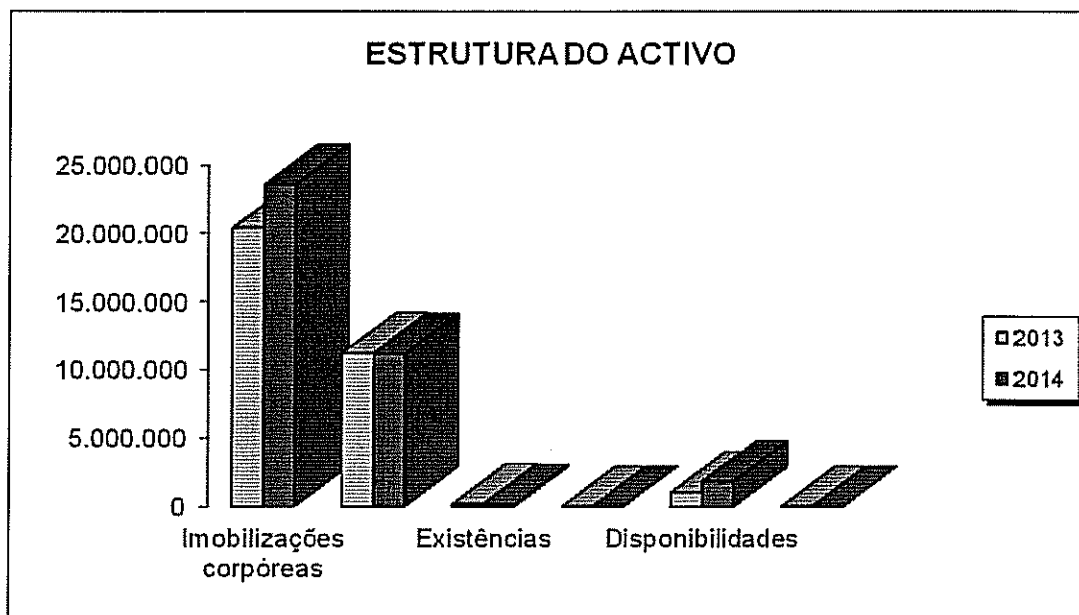
#### 5.1.1 - ATIVO

O total dos bens de direito do Município atingiu, no final de 2014, o valor de **11.194.920 € (Onze milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte euros)**, registando-se um decréscimo de **61.009 € (Sessenta e um mil e nove euros)** face ao ano anterior. Enquanto as imobilizações corpóreas tiveram um crescimento de **3.181.472 € (Três milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois euros)**. O valor mais significativo é referente às disponibilidades, com uma variação positiva de **809.929,00 € (Oitocentos e nove mil novecentos e vinte e nove euros)**.

	2013	2014	VARIAÇÃO
Imobilizações corpóreas	20.413.990	23.595.462	3.181.472
Bens de domínio público	11.255.929	11.194.920	-61.009
Existências	187.100	147.321	-39.779
Dívidas a receber	0	0	0
Disponibilidades	1.055.710	1.865.639	809.929
Custos Diferidos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>32.912.729</b>	<b>36.803.342</b>	<b>3.890.613</b>



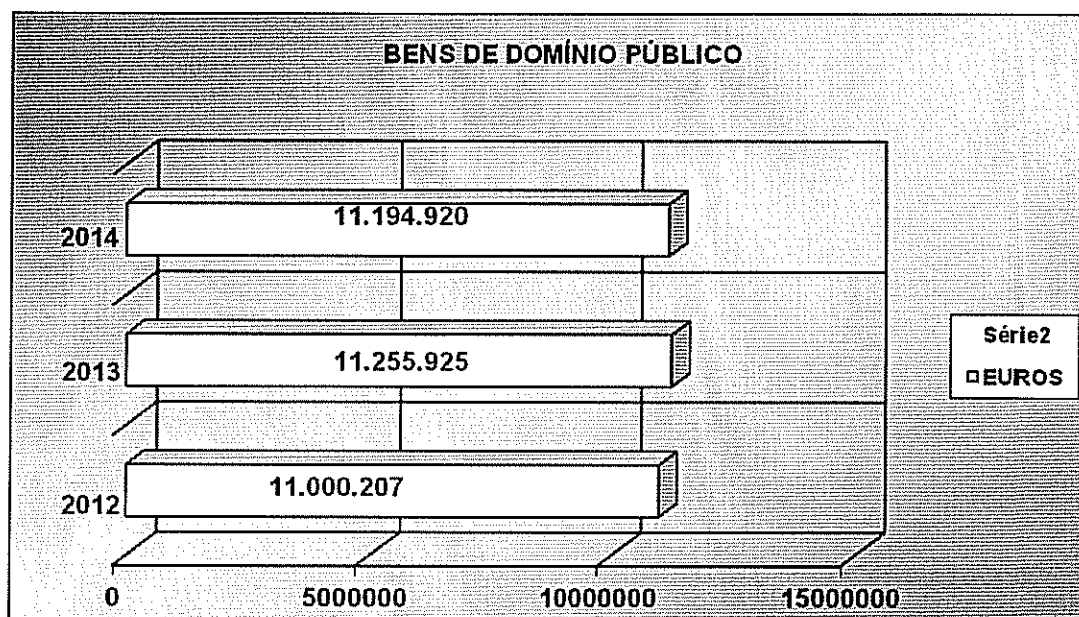







Apesar do ano de 2014 ter sido de contenção rigorosa, em matéria de despesa, verificou-se algum acréscimo na estrutura geral do ativo. Apenas se verificou um acréscimo face ao ano transato nas rúbricas de disponibilidade e bens de domínio público, mesmo com a realização já efetuada das amortizações anuais nestes bens.

Handwritten signatures and the official coat of arms of Vila de Porto Monte. The coat of arms features a crown atop a shield with a castle and a banner below that reads "VILA DE PORTO MONTE".

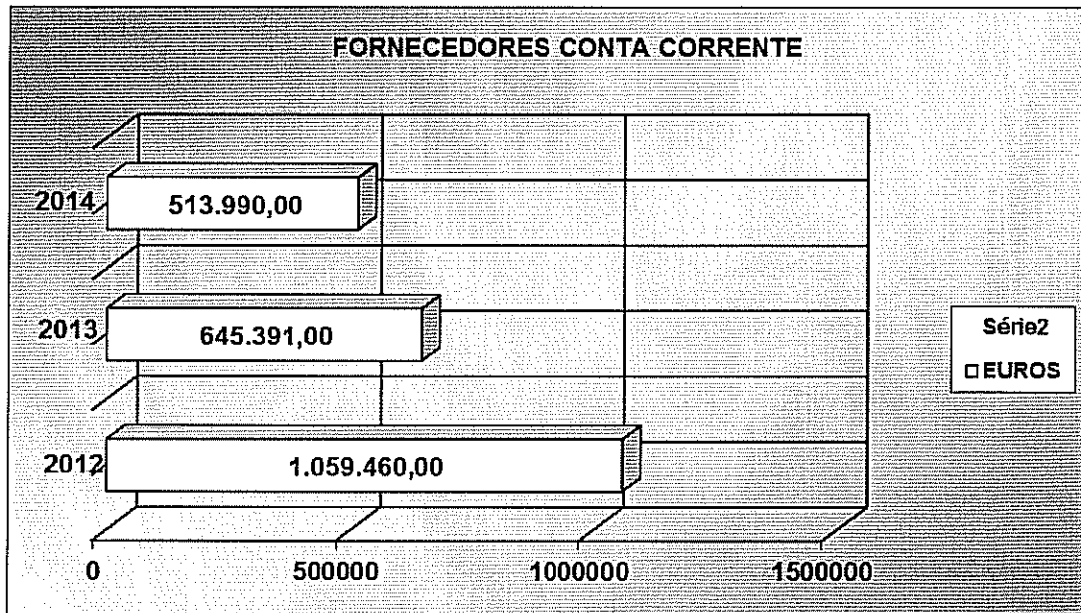
### 5.1.2 - IMOBILIZADO, BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO



Através dos dados do Balanço, constata-se que no exercício de 2014, obtivemos um pequeno decréscimo de 61.005 € (Sessenta e um mil euros) no valor dos bens de Domínio Público, passando a registar em termos líquidos o valor de € 11.194.920 (Onze milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte euros). Podemos então concluir que, relativamente ao ano de 2013, este pequeno decréscimo nos Bens de Domínio Público deste Concelho é obtido pela contenção do investimento nesta matéria e também pelo reflexo das amortizações do ano.

Handwritten signatures and the official coat of arms of Vila de Porto Monte. The coat of arms features a crown, a shield with a castle and a sun, and the text 'VILA DE PORTO MONTE' below it.

### 5.1.3 - FORNECEDORES CONTA CORRENTE



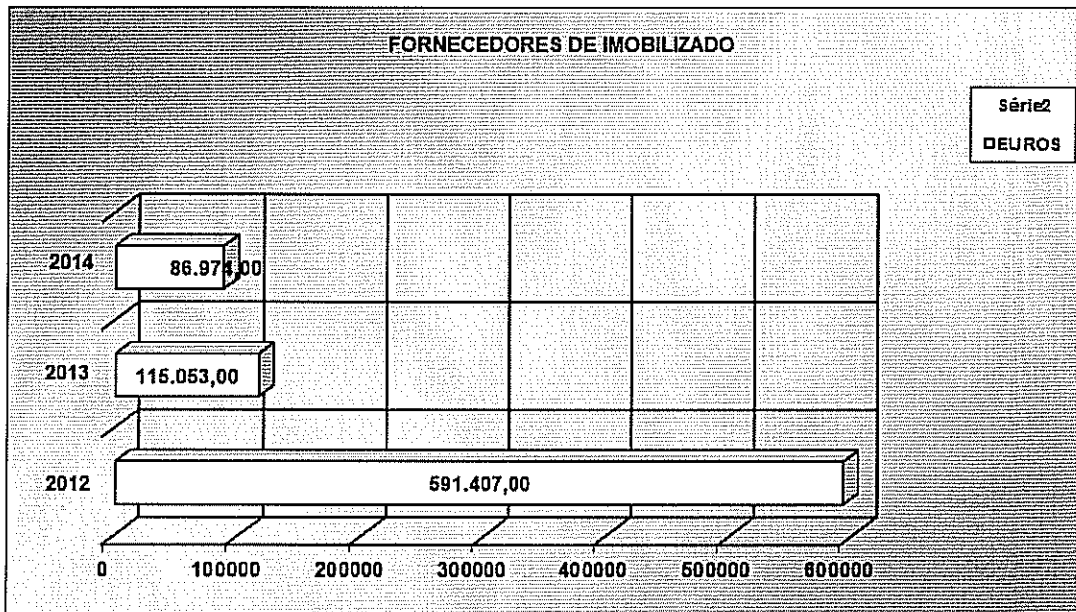
Em relação à dívida a Fornecedores de Conta Corrente, registou-se uma diminuição nesta rubrica, comparativamente ao ano de 2014, no montante de 131.401€ (Cento e trinta e um mil quatrocentos e um euros). Esta diminuição deveu-se, exclusivamente, ao pagamento à todos os fornecedores de conta corrente, ficando apenas nesta rubrica o saldo dos fornecedores com quem o Município estabeleceu acordos de pagamentos (Empresa de Eletricidade da Madeira, Valor Ambiente e SESARAM). Foram assim privilegiados os pagamentos a todos os fornecedores, sendo cumprida a lei da assunção dos compromissos e os pagamentos em atraso das entidades públicas, lei 8/2012 de 21 de fevereiro de 2013, em todos os seus domínios.

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*

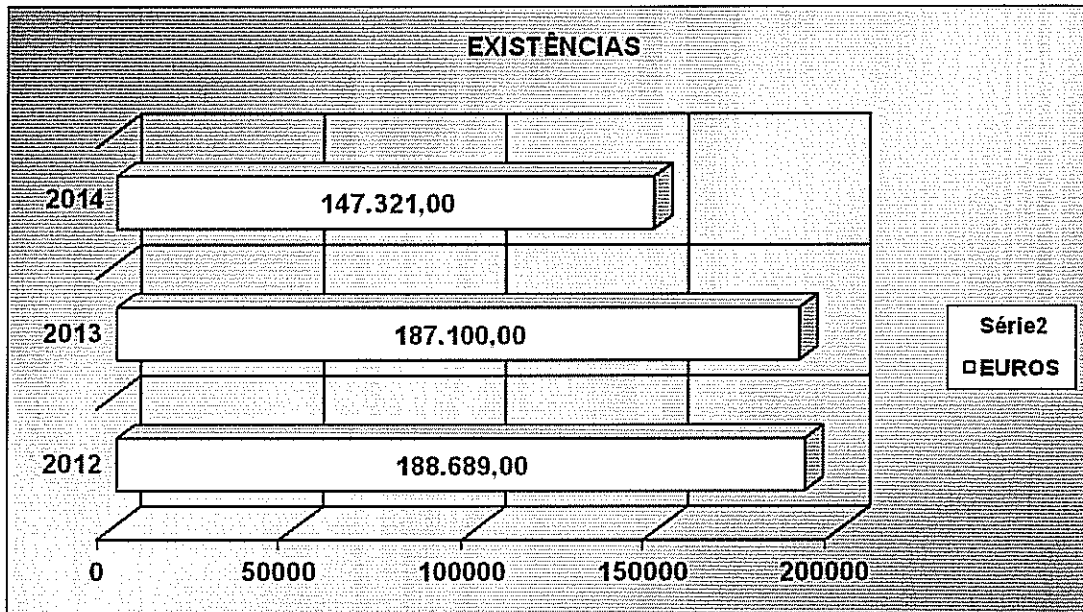
#### 5.1.4 - FORNECEDORES DE IMOBILIZADO



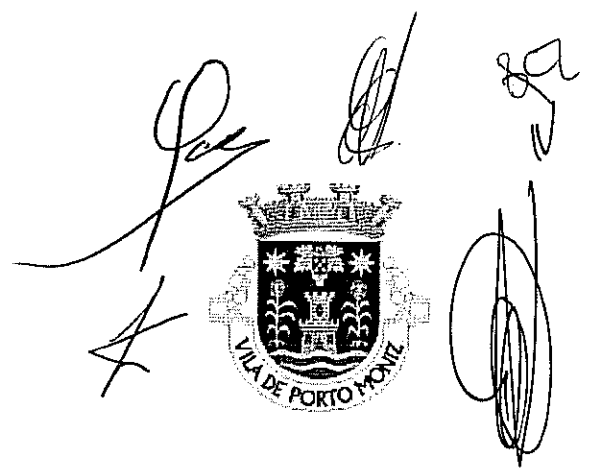
Relativamente à dívida aos Fornecedores de Imobilizado, em 2013, esta apresentava um valor de 115.053 € (Cento e quinze mil e cinquenta e três euros) e em 2014 de apenas 86.974 € (Oitenta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros). Esta diminuição de 28.079 € (Vinte e oito mil e setenta e nove euros) resulta da ação por parte do executivo de diminuir o endividamento a fornecedores. Relativamente ao valor pendente, o mesmo deve-se a uma fatura respeitante a um processo judicial em curso.



### 5.1.5 - EXISTÊNCIAS



Relativamente às existências em armazém, estas tiveram, em 2014, uma diminuição comparativamente ao ano de 2013 no valor de € 39.779 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e nove euros), decorrente de uma melhor verificação nas contagens em armazém, que possibilitou uma maior coerência dos dados obtidos, através da constante atualização do novo software, que permitiu melhorar em tempo real as verificações das existências. É de registar ainda, a preocupação de implementar uma melhor estratégia de aprovisionamento, tendo por base os consumos observados no ano anterior.



# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



## **6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### **6.1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **6.1.1 - IDENTIFICAÇÃO**

##### **Endereço**

Município de Porto Moniz

Praça do Lyra 9270-053

Organismo da Administração Pública com

Número de Identificação Fiscal 511 239 068

##### **Regime Financeiro**

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que respeita o princípio da coerência com o quadro de atribuições e



competências que legalmente lhes está cometido. De acordo com o artigo 6º deste diploma legal, a Câmara Municipal de Porto Moniz possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios fundamentais são estabelecidos no capítulo II do mesmo preceito legal. Quanto à participação das Autarquias nos recursos públicos é determinada nos termos e de acordo com os critérios previstos na lei, visando o equilíbrio financeiro vertical, ou seja, adequar os recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências, e o equilíbrio financeiro horizontal, ou seja, promover a correção de desigualdades entre as autarquias do mesmo grau resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa, como prevê o artigo 10º da presente lei.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da atividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respetivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.



Posteriormente, o órgão executivo terá de remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

#### **6.1.2 LEGISLAÇÃO**

A Autarquia está sujeita ao disposto na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto Lei 127/2012 de 21 de junho.

Ver também os pontos anteriores e seguintes.

#### **6.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O município não possui serviços municipalizados uma vez que liquidou em 2014 a sua participação financeira na empresa municipal Aquário da Madeira, nos termos da lei.

Anexo Organigrama



#### **6.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Prossecução de interesses próprios da população de Porto Moniz em conformidade com a legislação em vigor

#### **6.1.5 RECURSOS HUMANOS**

Quadro de pessoal

#### **6.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

O município utiliza a aplicação informática POCAL-MEDIDATA

#### **6.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE**

A empresa municipal Aquário da Madeira foi liquidada em 2014, tendo todos os seus ativos e passivos sido incorporados na Câmara Municipal.



**6.1.8 - INFORMAÇÃO SOLICITADA NAS NOTAS TÉCNICAS DA  
RESOLUÇÃO N.º 4/2001 DE 8 DE AGOSTO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS:**

a) Montante dos fundos atribuídos ao Município no ano a que reporta a gerência em apreciação, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro:

FEF – 3.371.326,00 € euros;

FSM – 50.898,00 euros;

IRS – 32.074,00 euros.

Cooperação Técnica e Financeira – 23.479,49 euros.

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município na gerência anterior – 402.343,93 euros;

c) Ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno:

- ✓ Relatório n.º 14/2007-FC/SRMTC, aprovado a 13 de dezembro, elaborado na sequência da ação de controlo concomitante direcionada às despesas emergentes dos atos e contratos isentos de visto no ano de 2007.;
- ✓ Relatório nº 16/2014 - FC/SRMTC , aprovado em 2 de outubro, Auditoria de fiscalização concomitante à Câmara Municipal de Porto Moniz – Seguimento de recomendações - 2010/2012;



## **6.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

(Expresso em Euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras.

### **6.2.1 DERROGAÇÕES A PRINCIPIOS CONTABILISTICOS**

À data ainda não se procedeu ao global levantamento total do património do Município, tendo registado as aquisições desde o ano de 2002.

A contabilidade de custos e o sistema de inventário ainda se encontram em fase de implementação.

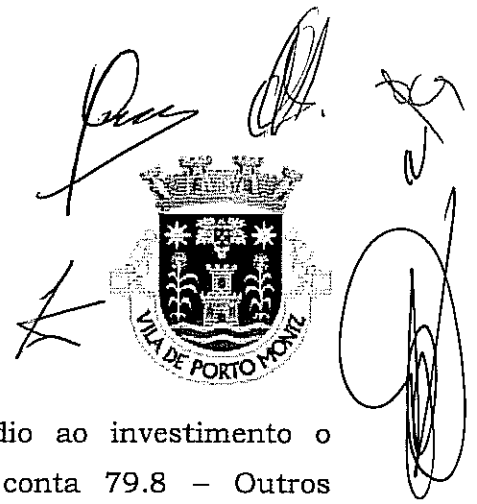
### **6.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da entidade



contabilística, prudência, consistência, da não compensação e de especialização dos exercícios e materialidade.

- ✓ As disponibilidades são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.
- ✓ As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O sistema de custeio utilizado na valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- ✓ As dívidas de e a terceiros são registadas pelo valor dos documentos que as titulam.
- ✓ Os critérios de valorização do imobilizado são os consagrados no capítulo 4 – Critérios de Valorimetria, nomeadamente 4.1 – Imobilizações, do POCAL.
- ✓ O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição ou produção durante a fase de construção, não existe incorporação do custo com empréstimo e a sua transferência para imobilizado concluído depende da existência do auto de receção provisório;
- ✓ O critério de valorização dos investimentos financeiros, nomeadamente partes de capital e investimento em imóveis são valorizados ao custo de aquisição líquido de provisões e amortizações;
- ✓ O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas e disposições referidas no CIBE, Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril (2ª Série).
- ✓ Foi tido em conta o critério da materialidade constante no artigo 34º do CIBE, sendo amortizados num só exercício os bens cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- ✓ Nos acréscimos e diferimentos, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente, do seu recebimento ou pagamento, aplicando-se o princípio da especialização dos exercícios. No



caso dos proveitos diferidos relativos ao subsídio ao investimento o Município movimenta, periodicamente, para a conta 79.8 – Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do Imobilizado.

### **6.2.7 MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO**

Mapa anexo

### **6.2.8 DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ATIVO IMOBILIZADO**

Mapa anexo

### **6.2.14 ENTIDADES PARTICIPADAS**

O município possui apenas uma participação social na empresa-Sociedade de Desenvolvimento do Norte, o município não dispõe de contas dessa entidade atualizadas, pelo que provisionou o total da sua participação (75.000 euros). Esta participação é minoritária e corresponde à percentagem de 0,7%.

**Sociedade de Desenvolvimento do Norte, SA**  
Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Maria João Monte  
Av. Zarco - Edifício do Governo Regional  
9004-527 Funchal  
Telf: 291 215 740  
Fax 291 215 758

Capital social 425.000,00



#### **6.2.22 DÍVIDAS COBRANÇA DUVIDOSA**

O município atualmente não determina os montantes por cobrar de natureza duvidosa.

#### **6.2.26 CONTAS DE ORDEM**

Mapa em anexo

#### **6.2.27 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

##### ***RUBRICA 49.1 DO POCAL***

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Final</b>
Sociedade de Desenv. Do Norte	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00

##### ***OUTRAS PROVISÕES:***

O município não regista provisões para riscos e encargos.

O município não regista provisões para cobranças duvidosas.



### 6.2.28 FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento no exercício foi o seguinte:

MOVIMENTOS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	APLIC. RESULTADOS	SALDO FINAL
Património (conta 51)	5 186 382,51 €	- €	- €	- €	5 186 382,51 €
Reserva Legais (conta 571)	304 707,19 €	- €	- €	5 131,47 €	309 838,66 €
Resultados Transitados (conta 59)	8 960 791,29 €	246 929,92 €	5 131,47 €	- €	9 202 589,74 €
Resultado Líquido (conta 88)	102 628,54 €	2 390 711,22 €	102 628,54 €	- €	2 390 711,22 €
<b>TOTAL</b>	<b>14 554 509,53 €</b>	<b>2 637 641,14 €</b>	<b>107 760,01 €</b>	<b>5 131,47 €</b>	<b>17 089 522,13 €</b>

O movimento ocorrido no exercício em Resultados Transitados resulta da regularização de saldos de terceiros (3.445,68 euros), imposto municipal sobre imóveis acrescido, referente ao ano de 2013, recebido em 2014 (243.484,24 euros).

### 6.2.29 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS

Mapa em anexo.



### 6.2.31 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Detalhe como segue:

RESULTADOS FINANCEIROS	FINAL	FINAL
	31/12/2013	31/12/2014
<b>CUSTOS E PERDAS</b>		
JUROS SUPOSTADOS	112 175,43 €	37 050,01 €
PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €
ACERTO PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €
OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	86 060,78 €	13 851,00 €
	<b>198 236,21 €</b>	<b>50 901,01 €</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>		
JUROS OBTIDOS	589,13 €	1 072,94 €
GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	- €	1 165 647,61 €
RENDIMENTOS DE IMOVEIS	21 598,64 €	29 774,77 €
	<b>22 187,77 €</b>	<b>1 196 495,32 €</b>
<b>TOTAL RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>- 176 048,44 €</b>	<b>1 145 594,31 €</b>

### 6.2.32 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Detalhe como segue:



RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	FINAL	FINAL
	31/12/2013	31/12/2014
<b>CUSTOS E PERDAS</b>		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL CONCEDIDA	5 717,75 €	- €
PERDAS EM EXISTÊNCIAS	846,14 €	14 072,90 €
CORRECÇÕES RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES	3,50 €	89,96 €
OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS	47,65 €	- 43,25 €
	<b>6 615,04 €</b>	<b>14 119,61 €</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>		
GANHOS EM EXISTENCIAS	1 658,40 €	1 105,40 €
REDUÇÃO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	195 102,76 €	- €
CORRECÇÕES RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES	- €	- €
TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	129 741,66 €	- €
OUTROS PROVEITOS E GANHO EXTRAORDINARIOS	- €	131 051,86 €
	<b>326 502,82 €</b>	<b>132 157,26 €</b>
<b>TOTAL RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>319 887,78 €</b>	<b>118 037,65 €</b>

### Resultados Líquidos

Os Resultados Líquidos referentes ao Ano apresentam-se como positivos no montante de € 2.288.082,68.

### OUTRAS NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Detalhe como segue:



RESULTADOS OPERACIONAIS	FINAL	FINAL
	31/12/2013	31/12/2014
<b>CUSTOS E PERDAS</b>		
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MAT. CONSUMIDAS	121 979,70 €	170 959,57 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	914 760,25 €	1 016 616,86 €
TRANSFERENCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES E PRESTAÇÕES SOCIAIS	1 847 857,41 €	427 730,68 €
CUSTOS COM O PESSOAL	1 164 688,46 €	1 311 128,07 €
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	329 459,95 €	572 578,20 €
	<b>4 378 745,77 €</b>	<b>3 499 013,38 €</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>		
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	393 438,25 €	599 996,52 €
IMPOSTOS E TAXAS	274 792,55 €	420 095,63 €
TRANSFERENCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	3 669 304,17 €	3 503 371,95 €
	<b>4 337 534,97 €</b>	<b>4 523 464,10 €</b>
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 41 210,80 €</b>	<b>1 024 450,72 €</b>

## OUTROS

O município cumpriu com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tendo para o efeito apurado e reportado os respetivos fundos disponíveis. Refira-se ainda que os mesmos são positivos em 2014.



### **PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO**

A conta 51 (ano N) deverá ser reforçada, quando o seu valor não corresponde a 20% do ativo líquido do ano n-1.

Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2014 no valor positivo de Euros 2.390.711,22 seja transferido 5% para reforço da Reserva Legal e o Restante para a conta de Resultados Transitados.

Sugere-se ainda que em 2014 se proceda às regularizações relativas aos anos anteriores.